
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº008/2021, elaborado por Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre o 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº003/2019 vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2019, fundamentado nos artigos 57 e 65 da lei 8666/93, empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional da Câmara na Internet (manfrinopolis.pr.leg.br) e portal da transparência, gerenciável, próprio e adequado a atender às suas necessidades, com repositório de vídeos e áudios, incluindo assistência técnica e treinamento do(s) servidor(es) indicado(s), desenvolvimento e disponibilização da Fanpage oficial na rede social Facebook, gerenciável por servidor(es) indicado(s), para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis.

**BUSCA DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET
LTDA
CNPJ07.854.005/0001-20**

Manfrinópolis, 08 de setembro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador: 7E4C1CEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2021. Edição 2345
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO



A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONTRATADA: BUSCA DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato nº 003/2019, dispensa de licitação nº001/2019, a partir da zero hora do dia 09 de setembro de 2021 até vinte e quatro horas do dia 09 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 4.463,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais).

O pagamento será feito mensalmente no valor de R\$ 371,91 (trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Manfrinópolis, 10 de setembro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:F4DE1B2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2021. Edição 2347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>